



**GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADO**  
Em 11/02/22  
*[Handwritten Signature]*  
Gilberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 59180-2

**PORTARIA N.º 27/2022 – GP**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de **ARQUITETO**;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** que fora realizado acordo entre este Município e o MPPE, perante o juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, nos autos de nº 0013732-19.2017.8.17.2810 e convencionado que o prazo de validade do concurso público a que se refere a presente ação, vigorará por mais 6 (seis) meses, a contar do dia 16/08/2021;

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR**, para o cargo efetivo de **ARQUITETO**, os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria.

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de fevereiro de 2022

*[Handwritten Signature]*  
**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito





**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 27/2022 - GP**

405 - 2.G.O. ARQUITETO				
QNT.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Aline Galdino Bacelar	0160113825	97,80	20 - AMPLA
2	Ivan Marques Da Silva Anjos Lima	01664769	97,75	21 - AMPLA
3	Marta Rickes Agrello	01600076	97,60	22 - AMPLA



Anexo I

[Visualizar](#)

---

PORTARIA N.º 27 /2022 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de ARQUITETO;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que fora realizado acordo entre este Município e o MPPE, perante o juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, nos autos de nº 0013732-19.2017.8.17.2810 e convencionado que o prazo de validade do concurso público a que se refere a presente ação, vigorará por mais 6 (seis) meses, a contar do dia 16/08/2021;

RESOLVE:

I - NOMEAR, para o cargo efetivo de ARQUITETO, os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de fevereiro de 2022

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

# DIÁRIO OFICIAL



11 DE FEVEREIRO DE 2022 - XXXI - Nº 29 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 11

Prefeito

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 27/2022 - GP

405 - 2.G.O. ARQUITETO				
QNT.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Aline Galdino Bacelar	0160113825	97,80	20 - AMPLA
2	Ivan Marques Da Silva Anjos Lima	01664769	97,75	21 - AMPLA
3	Marta Rickes Agrello	01600076	97,60	22 - AMPLA

ANEXOS

Anexo único

[Visualizar](#)

---

PORTARIA Nº 28 / 2022-GP

O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 7 de março de 1996, que institui o Estatuto da Guarda Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 1º de abril de 2016;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Municipal, estabelece nova estrutura orgânica da Guarda Civil Municipal, cria Funções de Confiança na Corporação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 061/2022 - Gabinete/SEORP, de 10/02/2022, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU);